

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.122, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, localizada no município de Terenos, MS, para o ano de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.731, de 29/01/2025, pág. 21.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.683, de 18/11/2021, pág. 15.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.671, DE 8 DE MAIO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, localizada no município de Terenos, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.907, de 22/05/2019, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.338, DE 10 DE ABRIL DE 2018 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2017, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, localizada no município de Terenos, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.637, de 17/04/2018, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9769, DE 15 DE MAIO DE 2012 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, localizada na Colônia Nova, Zona Rural, município de Terenos, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8227, de 09/07/2012, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8789, de 18 de junho de 2008 - autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende**, de Terenos/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.256, de 18/07/2008, pág. 12.